



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 08. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 17/2017 e regulamenta o protocolo de entrega das preposições ao Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Para que as preposições que forem entregues pelo Poder Executivo Municipal ou por qualquer postulante, possam fazer parte integrante da pauta de apreciação do plenário, deverão obrigatoriamente serem encaminhadas e protocoladas até as quintas-feiras de todas as semanas, até as 11h30min, inclusive as matérias de tramitação em regime de urgência.

Parágrafo Único. Em casos de feriados e pontos facultativos onde recaiam na quinta-feira, deverão ser apresentadas em dia anterior.

Art. 2º. As preposições que forem protocoladas após o que dispõe o artigo 1º, deste Decreto, farão parte integrante da pauta da semana subsequente.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 17, de 09 de maio de 2017.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0186/2021

Data: 04 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 045/2021, de 01 de janeiro de 2021, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, para atendimento ao público, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere à Portaria nº 0178/20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente



VENDE-SE

Valor: 9.900

- Fiat Uno ano 2008- Flex
- 2 portas preto -básico

CONTATO
(42) 3635-2944



OPORTUNIDADE DE EMPREGO
VENDEDOR(A)

Requisitos:

- CNH
- Comunicativo(a)
- Ensino Médio ou Superior
- Experiência em vendas
- Conhecimento básico do Pacote Office

Currículo:

Enviar para: rh@jcorreiodopovo.com.br
ou trazer até o Jornal Correio do Povo:
R. Cel Guilherme de Paula, 876 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR

Mais informações: (42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

**PAPEL É RECICLÁVEL
E BIODEGRADÁVEL**

Papel se decompõem
em meses quando
exposto ao meio ambiente.
Papel pode ser reaproveitado
por completo na reciclagem,
retornando à indústria
como matéria prima.

USE E ABUSE DO PAPEL!

**GRÁFICA
CORREIO**

#OJORNALDACANTU

Correio
DO POVO DO PARANÁ

**FAZEMOS
O NOSSO
PAPEL
PENSANDO
NO SEU.
EVITE
AGLOMERAÇÃO**